



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

**COMISSÃO EXTERNA SOBRE FISCALIZAÇÃO DOS ROMPIMENTOS DE
BARRAGENS E REPACTUAÇÃO**

Apresentação: 14/04/2026 20:45:21.000 - CEXMABRU

REQ n.4/2026

REQUERIMENTO

(Do Sr. Padre João)

Requer a realização de Audiência Pública para realizar balanço do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), debater o Programa de Transferência de Renda (PTR) e discutir o aprimoramento de seu formato e abrangência no contexto do Novo Acordo do Rio Doce.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública com o objetivo de debater a transição do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) para o Programa de Transferência de Renda (PTR), bem como a necessidade de revisão dos critérios de elegibilidade e a continuidade do suporte financeiro às famílias atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.

O Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva (Novo Acordo do Rio Doce), em seu Anexo 2, Cláusula 37, estabelece que o pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) será efetuado apenas até março de 2026. A premissa do referido documento é de que, até tal data, estariam estabelecidas as condições para a retomada das atividades econômicas originais ou novas frentes produtivas pelos atingidos.

Entretanto, a realidade constatada nos territórios diverge frontalmente da previsão firmada. As condições ambientais do Rio Doce e de sua Bacia não retornaram à normalidade, inviabilizando o pleno exercício de atividades tradicionais, como a pesca e a agricultura. Ademais, as ações previstas para a retomada

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762



* C D 2 6 2 0 8 5 2 5 0 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

econômica possuem cronograma de execução que se estende pelos próximos 20 anos, o que torna a interrupção do auxílio em 2026 uma medida precipitada que coloca milhares de famílias em situação de vulnerabilidade extrema.

Soma-se a isso a grave questão da elegibilidade no novo Programa de Transferência de Renda (PTR). Com a assinatura da repactuação, o acesso ao benefício foi restringido a categorias específicas que possuam formalização, como pescadores com Registro Geral da Pesca (RGP) e agricultores familiares com Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Tal critério exclui sumariamente diversos grupos que tiveram sua renda comprovadamente comprometida e que dependem diretamente do ecossistema atingido, tais como pescadores para consumo próprio e subsistência (informais); trabalhadores da extração de areia e pedra; comerciantes locais cujos negócios dependiam da circulação econômica da bacia; trabalhadores informais que dependem da água do Rio Doce como meio de subsistência.

Diante do exposto, é imperativo que esta Comissão promova um debate amplo e transparente, para o qual requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer:

- Exma. Sra. Miriam Belchior, Ministra de Estado da Casa Civil;
- Exmo. Sr. Guilherme Castro Boulos, Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Exmo. Sr. Jorge Messias, Advogado-Geral da União (AGU);
- Exmo. Sr. Vallisney de Souza Oliveira, Desembargador Federal e Presidente do TRF6;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Representante do Ministério Público Federal (MPF);
- Representante da Defensoria Pública Estadual;
- Representante do Conselho de Participação Social da Bacia do Rio Doce;

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

- Representantes das famílias atingidas em Minas Gerais e no Espírito Santo;
- Representante de cada uma das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) que atuem na Bacia do Rio Doce;
- Representante da Fundação Renova;
- Representantes das empresas Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton.

JUSTIFICAÇÃO

Com o anúncio do fim do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e critérios exclusivos de elegibilidade para o novo Programa de Transferência de Renda (PTR), é fundamental que a CEXMABRU possibilite, em Audiência Pública, a realização de balanço do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE); e o debate sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR), para que assim possamos avançar no encontro de caminhos para aprimoramento de seu formato e abrangência no contexto do Novo Acordo do Rio Doce

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, reafirmando o compromisso desta Casa com a justiça social, a reparação integral e a garantia do direito às famílias impactadas pelo maior crime ambiental já vivenciado em nosso país.

Sala de Sessões, de de 2025.

PADRE JOÃO
Deputado Federal PT/MG

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5762

